

Parecer 06 - CEOF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 08 2016	15h05min	72ª SESSÃO ORDINÁRIA	75

realização de concurso público pela administração direta autárquica e fundacional do Distrito Federal".

Somos pela admissibilidade da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

s/Célia

Gisela

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, ao Projeto de Lei nº 68, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 08 2016	15h05min	72ª SESSÃO ORDINÁRIA	76

O Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, é pela aprovação.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer da CEOF às emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer às emendas está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 164:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 616, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “altera a Lei nº 2.996, de 3 de julho de 2002, que assegura o livre acesso do portador de deficiência visual acompanhado de cão-guia a locais públicos e privados e dá outras providências”.